



SECRETARIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

***CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, em reunião virtual pelo sistema do Google Meet, foi aberta a reunião pela Dra. **Patrícia Cardoso Maciel Tavares**, Defensora Pública-Geral, que presidiu o ato. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença do Dr. **Marcelo Leão Alves**, Subdefensor Público-Geral de Gestão, bem como a presença virtual das(os) Conselheiras(os) Dra. **Simone Haddad Lopes de Carvalho**, Dr. **Leandro Santiago Moretti**, Dra. **Daniele Duarte Sambugaro**, Dra. **Luciana dos Santos Gameleira**, Dr. **Marcelo Dias Carletto**, Dr. **Marlon Vinícius de Souza Barcellos** e Dra. **Tathiane Campos Soares**, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, **Mariana de Andrade Saraiva**. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou o relatório de receitas e despesas do FUNDPERJ referente ao 6º bimestre de 2024, composto de planilhas referentes a execução orçamentária e financeira do FUNDPERJ do período, contando também com dados relativos ao mesmo período do exercício de 2023 a fim de possibilitar análises comparativas. A Diretora esclareceu que o Relatório consolidou os dados de despesa até o dia 12 de dezembro de 2024 e em relação a receita os dados foram atualizados somente até o mês de novembro de 2024. Dessa forma, a análise do mês de dezembro deve considerar que os dados são parciais. Destacou ainda que, em novembro de 2024, o fundo tinha o financeiro de 327 milhões. E, após as despesas de dezembro de 2024 e a inscrição em restos a pagar, estima-se que o superávit será de 325 milhões. Encerrou a demonstração das planilhas que todas(os) as(os) conselheiras(os) já haviam recebido antes da reunião. Os Conselheiros votaram, por unanimidade, que fosse consignado elogio à diligente Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, Mariana de Andrade Saraiva, em razão do grande empenho no exercício das suas funções. Considerando a ausência de perguntas, a Sra. Presidenta agradeceu a presença virtual de todas(os) e declarou encerrada a reunião às 10:40 horas, solicitando a lavratura desta ATA, que será assinada eletronicamente por todas(os) Conselheiras(os) presentes.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidenta

MARCELO LEÃO ALVES

Subdefensor Público-Geral de Gestão

SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO

Conselheira Titular

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

Conselheiro Titular

DANIELE DUARTE SAMBUGARO

Conselheira Titular

LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA

Conselheira Titular

MARCELO DIAS CARLETTTO

Conselheiro Titular

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

Conselheiro Suplente

TATHIANE CAMPOS SOARES

Conselheiro Suplente

***Republicada por erro material publicada no DO de 23 de dezembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES**, Subdefensor Público Geral de Gestão, em 27/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, Defensora Pública Geral do Estado, em 27/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO**, Defensora Pública, em 30/12/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE CAMPOS SOARES**, Defensora Pública Substituta, em 06/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTIAGO MORETTI**, Defensor Público, em 07/01/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA, Defensor Público de Classe Especial**, em 08/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DUARTE SAMBUGARO, Defensora Pública**, em 03/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS, Defensor Público**, em 07/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667130** e o código CRC **F1C37BF9**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br